



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### CONTRATO Nº013/2020

#### **Contrato administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; Ref: Carta Convite nº 01-2020 Processo nº 06/2020;**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Planalto Alegre SC, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.170.620/0001-37, representado por André Luiz dos Santos, cpf: 005.501.609-06 doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

#### **Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE/2020 CONVÊNIOS: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE: CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR, PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO.**

10 270,000 UN Acolatado: contendo 1kg em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração mesmo antes

Marca: BELLA

Valor unitário: R\$ 5,45000

Valor total: R\$ 1.471,50

11 25,000 KG Amido de milho: embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Marca: BELLA

Valor Unitário: R\$ 3,54000

Valor Total: R\$ 88,50

12 100,000 CX Pó para pudim: caixa com 50g, com leite sabor chocolate. Ingredientes: açúcar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal e aroma natural de baunilha. Composição nutricional de 25g: 21g de carboidratos, 1g de proteína, 1g de gorduras totais;

Marca: LEO

Valor Unitário: R\$ 0,80000

Valor Total: R\$ 80,00

14 120,000 KG Sal Refinado: Pacote contendo 1kg, iodado, para consumo doméstico, com identificação do produto e prazo de validade.

Marca: GARÇA

Valor Unitário: R\$ 1,01000

Valor Total: R\$ 121,20

18 40,000 PAC Massa espaguete: embalagem contendo no mínimo 3kg à base de farinha, massa com ovos, com identificação do produto e prazo de validade.

MARCA: QDELICIA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,34000

VALOR TOTAL: R\$ 453,60

20 40,000 PAC Massa parafuso: embalagem contendo no mínimo 3kg à base de farinha, massa com ovos, com identificação do produto e prazo de validade.

MARCA: QDELICIA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,34000

VALOR TOTAL: R\$ 453,60

21 20,000 PAC Massa letrinha/alfabeto: pacotes de 500gr, ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo. Comprovado em laudo. Valores mínimos por 100grs de produto: prot.: 11g; lipídios: 01g; ch: 73g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno ou polietileno. Validade mínima de 24 meses. Equivalente ou superior Santa Amália.

MARCA: GERMANI

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,56000

VALOR TOTAL: R\$ 71,20

24 50,000 PAC Café: Embalagem à vácuo 500g, Torrado e Moído, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.

MARCA: BELVEDER

VALOR UNITÁRIO: 6,90000



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

28 120,000 PAC Farinha de Trigo: especial, pacote com 5kg, com identificação do produto e prazo de validade.

MARCA: GARDENIA

VALOR UNITÁRIO: 9,19

VALOR TOTAL: R\$ 1.102,80

30 250,000 PAC Gelatina em Pó: Embalagem contendo no mínimo 35g, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de morango, tuti-fruti e uva, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, com identificação do produto e prazo de validade. Sabores Uva, morango e abacaxi.

Marca: BELLA

Valor Unitário: R\$ 0,63000

Valor Total: R\$ 157,50

31 80,000 PAC Sagu: (a granel) pacote 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.

Marca: BELLA

Valor unitário: R\$ 2,90

Valor total: R\$ 232,00

33 25,000 PAC Colorífico: 500g composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio

Marca: BELLA

Valor Unitário: R\$ 2,65000

Valor total: R\$ 66,25

39 400,000 UN Óleo Comestível: embalagem contendo no mínimo 900ml, vegetal, soja, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, com identificação do produto e prazo de validade

Marca: COCAMAR

Valor unitário: R\$ 4,25000

Valor total: R\$ 1.700,00

44 250,000 PAC Biscoito sortido: pacote 800g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido

Marca: PRODASA

Valor Unitário: R\$6,52000

Valor Total: R\$ 1.630,00

47 500,000 CX Leite Líquido: caixa com 12 litro, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento:.

Marca: LANGUIRU

Valor Unitário: R\$ 31,80000

Valor total: R\$ 15.900,00

48 5,000 CX Leite Líquido Zero lactose: caixa com 12 litro, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack

Marca: LANGUIRU

Valor Unitário: R\$ 39,48000

Valor Total: R\$ 197,40

**Cláusula Segunda:** A Contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando – se a efetuar a entrega atendendo as normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

**Cláusula Terceira:** O prazo de validade deste contrato é até 31 de julho de 2020, a contar de sua assinatura.

**Cláusula Quarta:** A Secretaria Municipal da Educação exercerá a fiscalização, avaliação da qualidade de entrega; # 1º O objeto deste contrato deve ser entregue em conformidade com as marcas e descrições dispostas, e será avaliado no momento da entrega.

**A entrega deverá ser feita diretamente nas escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação), dentro de um prazo não superior a cinco dias úteis.**

**Cláusula Quinta:** O preço a ser pago pelo contratante pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, será R\$ 24.070,55 (vinte e quatro mil setenta reais e cinquenta e cinco centavos) sem que incida qualquer reajuste.

O pagamento será efetuado MENSALMENTE, conforme a quantidade entregue.

Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/ materiais ou implicará em sua aceitação.

Dotação orçamentária: 2040 – MERENDA ESCOLAR - 339039 – MATERIAL DE CONSUMO

**Cláusula Sexta - DAS PENALIDADES**



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridos pela Administração, conforme art. 408 e ss, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

a) São aplicáveis ao presente contrato, inclusive, as Sanções Administrativa estabelecidas nos artigos 86 a 88 e sanções penais estabelecidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

b) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais:

I) Por atraso na entrega do material: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. **Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;**

**II) O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.** A critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;

O presente Contrato é regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a qual terá sua aplicabilidade, também nos casos omissos.

### Cláusula Sétima -DAS RESPONSABILIDADES

O MUNICÍPIO CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista ou previdenciária, bem como outras decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a Contratada.

**A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de fiscalização, verificação e controle a serem adotados pelo Município CONTRATANTE.**

### Cláusula Oitava – DA RESCISÃO

**O MUNICÍPIO CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba o Contratado o direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.**

**Parágrafo Único:** o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

a) Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b) Incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;

c) Transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;

d) Manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas;

e) Procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;



Estado do Rio Grande do Sul

***PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ***

***Iraí. O Paraíso das Águas Termais.***

A rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:

I) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;

II) Responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município;

Parágrafo Único: Resta estabelecido o Foro da Comarca de Iraí – RS o componente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente contrato nos expressos nos termos em que foi lavrado, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma.

Iraí (RS), 05 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO VILSON BERNARDI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA  
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI  
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS  
CPF: 005.501.609-06

\_\_\_\_\_  
Clóvis José Magnabosco Filho  
Assessor Jurídico- OAB-35297  
Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_